

## Proc. Administrativo 6.715/2024

**De:** Vitor A. - SEMOB-FISC

**Para:** SEMFIP -CONT - Contabilidade

**Data:** 09/07/2024 às 10:34:09

**Setores (CC):**

SEMFIP -CONT

**Setores envolvidos:**

SEMSUP, SEMSUP-CLIXO, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

### ADITIVO DE CONTRATUAL REVITALIZAÇÃO AVENIDAS 180 DIAS

**Secretaria Solicitante\*:**

Secretaria Municipal de Obras

**Nº Processo Licitatório\*:**

5946/2023

**ARP ou Contrato\*:**

46/2023

**Objeto do contrato/ata\*:**

Revitalização das Avenidas Yolanda L. de Carvalho e Nilza de O. Pipino.

**Nome/Razão social do contratado\*:**

MONDEO CONSTRUTORA LTDA - ME

**CPF/CNPJ\*:**

19.127.048/0001-93

**Vencimento do contrato\*:**

28/07/2024

**Período de prorrogação\*:**

180 dias

**Novo vencimento contrato\*:**

28/01/2025

**Valor do aditivo\*:**

0,00

**Valor Global do Contrato(R\$)\*:**

3.046.556,44

**Justificativa da prorrogação\*:**

Justifica-se pelo aumento dos serviços com alteração dos projetos e aditivos de serviços, e nos atrasos da entrega do material pela fabrica PIETRA de Curitiba, sendo os pisos item importante para o avanço da obra.

**RECURSOS UTILIZADOS**

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
1002	10953	449051020200	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS		609
1002	11476	449051020200	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS		
1002	11477	449051020200	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS		
1002	12584	449051020200	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS		1009
1002	13767	449051020200	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS		21009

**Vitor Hugo Tiburcio de Almeida**

*Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas*

**Anexos:**

solicitacao\_da\_empresa\_mondeo\_construtora.pdf



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Maringá, em 09 de Julho de 2024.

Referente: Processo nº: 5946/2023 Modalidade nº: Tomada de Preços Presencial 2/2023  
Contrato nº: 46/2023 - Revitalização das Avenidas Yolanda L. de Carvalho e Nilza de O. Pipino.

Prezados Senhores

A empresa MONDEO CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 19.127.048/0001-93, situada em sede própria na Rua Santos Dumont nº 3.472, sala 502, Centro, Maringá-PR, vem por meio deste solicitar aditivo de prazo de 180 dias para a obra o Contrato nº: 46/2023, Revitalização das Avenidas Yolanda L. de Carvalho e Nilza de O. Pipino.

- Os principais motivos para a solicitação supra citada, conforme segue:
- Alterações no projeto;
  - Aditivo de serviços ;
  - Atraso na entrega do material (piso e rejunte), pela empresa

Tecnogran;

Nestes Termos  
Pedimos Deferimento  
Atenciosamente

VALDELINO FERREIRA Assinado de forma digital por  
VALDELINO FERREIRA  
JUNIOR:66867169953 JUNIOR:66867169953  
Dados: 2024.07.09 08:53:46 -03'00'

**MONDEO CONSTRUTORA**  
VALDELINO FERREIRA JÚNIOR  
RG nº 17.805.393 SSP/SP  
CPF 668.671.699-53



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E440-A9B3-EEE6-879A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RONALDO FELIPE MACIEL (CPF 018.XXX.XXX-05) em 09/07/2024 11:54:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/E440-A9B3-EEE6-879A>

**De:** Vitor A. - SEMOB-FISC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 09/07/2024 às 10:36:14

Atraso nas entregas do piso.

—

**Vitor Hugo Tiburcio de Almeida**

*Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas*

**Anexos:**

Comunicado\_Pisos\_Tecnogran.pdf

A Prefeitura Municipal de Ubiratã

Pregão Eletrônico n 66/2022

Processo licitatório n 5643/2022 – Revitalização Praça e Avenidas

Por meio desta comunicação gostaríamos de informar que enfrentamos alguns contratemplos que resultaram em atrasos nas entregas dos pisos destinados às obras de revitalização das Avenidas e da Praça Vereador Horácio José Ribeiro.

Alguns principais motivos para os atrasos foram os imprevistos com as entregas de matéria prima, fortes chuvas e inundação das pedreiras afetaram diretamente a disponibilidade de matéria prima por parte dos fornecedores. Tivemos uma parada na produção devido à manutenção das máquinas o que impactou no cronograma das entregas e também um problema com o transporte, na última entrega realizada, enfrentamos um imprevisto com um dos veículos de transporte, que ficou inoperante por 4 dias devido a um problema na caixa de câmbio.

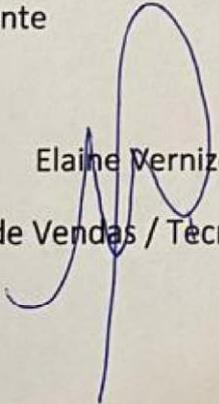
Lamentamos profundamente os inconvenientes causados por esses contratemplos e estamos trabalhando diligentemente para minimizar os impactos sobre o andamento das obras.

Nossa previsão atual é concluir as entregas dos pisos para a Praça Vereador Horácio José Ribeiro até o final de maio. Em seguida, os pisos destinados às Av. serão entregues, com previsão de finalização até o final de agosto.

Reiteramos nosso compromisso em manter uma comunicação transparente e fornecer atualizações regulares sobre o progresso das obras.

Agradecemos a compreensão de todos os envolvidos e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente



Elaine Vernize

Supervisora de Vendas / Tecnogran do Brasil

## Proc. Administrativo (Nota interna 09/07/2024 10:40) 6.715/2024

---

**De:** Vitor A. - SEMOB-FISC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 09/07/2024 às 10:40:39

**Setores envolvidos:**

SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMSUP-CLIXO, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

### ADITIVO DE CONTRATUAL REVITALIZAÇÃO AVENIDAS 180 DIAS

SOLICITAMOS A ASSINATURA DO FISCAL DO CONTRATO.

- José Antônio Torres dos Santos.

At.te

**Anexos:**

TERMO\_DE\_CIENCIA\_DO\_FISCAL\_DO\_CONTRATO.pdf

## RELATÓRIO

Eu, José Antônio Torres dos Santos, fiscal do contrato 46/2023 DECLARO para os devidos fins que a contratada MONDEO CONSTRUTORA LTDA - ME, cumpre de maneira satisfatório o objeto desse contrato, sendo assim sou favorável ao aditamento do mesmo, tendo em vista causa superveniente e imprevisível alheia à vontade das partes nos moldes do Art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº8666/93.

Considerando que os serviços apresentados pela contratada, realizou diligências necessárias, executou correções necessárias na execução de serviços, informou e comunicou as situações decorrentes do contrato, diante disso, solicitamos a prorrogação do período do contrato para perfeita conclusão dos serviços.

A ocorrência do atraso de entrega da fornecedora dos pisos, material essencial para a execução da obra, trouxe consequências diretas para o setor da construção civil, de forma que tal fator é e deve ser levado em consideração quando da estipulação de qual seja o prazo de entrega.

Assim sendo, faz-se necessária a prorrogação do prazo do contrato.

Ubiratã-Pr, 09 de julho de 2024.

Por ser expressão da verdade, vai devidamente assinado.

Fiscal do contrato



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1606-8845-B6AF-3A11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ ANTONIO TORRES DOS SANTOS (CPF 467.XXX.XXX-68) em 09/07/2024 14:25:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/1606-8845-B6AF-3A11>

## Proc. Administrativo 1- 6.715/2024

**De:** Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

**Para:** SEMFIP - Secretaria Municipal das Finanças e Planejamento

**Data:** 09/07/2024 às 13:28:13

**Setores (CC):**

SEMAD-LICIT, SEMFIP

**Setores envolvidos:**

SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMSUP-CLIXO, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

### ADITIVO DE CONTRATUAL REVITALIZAÇÃO AVENIDAS 180 DIAS

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará a suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.

—  
Cristiane Fátima Zolin Akkaché



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3A9-1987-5209-9136

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 09/07/2024 13:28:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 09/07/2024 14:24:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/A3A9-1987-5209-9136>

**De:** Eliane L. - SEMAD-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 09/07/2024 às 14:00:50

Segue certidões.

—

**Eliane Lima de O. Loureiro**  
*Divisão de Licitação - Setor de Contratos*

**Anexos:**

19127048000193\_certidao\_regularidade\_estadual\_comprovante\_regularidade\_estadual\_2024\_04\_15\_14\_01\_23\_mondeo.pdf  
19127048000193\_certidao\_regularidade\_municipal\_comprovante\_regularidade\_municipal\_2024\_07\_05\_15\_01\_48\_mondeo.pdf  
certidao\_19127048000193\_mondeo.pdf  
nivel3RegFiscalFederal\_19127048000193\_2024\_07\_09\_mondeo.pdf



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 033285611-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.127.048/0001-93**

Nome: **MONDEO CONSTRUTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/08/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa Nº 178610/2024**

**Certificamos**, conforme requerido por **MONDEO CONSTRUTORA LTDA**, CPF/CNPJ nº **19.127.048/0001-93**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **MONDEO CONSTRUTORA LTDA**, CPF/CNPJ nº **19.127.048/0001-93**, situado(a) na cidade de Maringá , **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER**.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

---

Emitida em: **05/07/2024**

Válida até: **03/10/2024**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **A3F6F18258DF136721C86DB01A7DEE17**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MONDEO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.127.048/0001-93  
Certidão n°: 47813242/2024  
Expedição: 09/07/2024, às 13:55:32  
Validade: 05/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONDEO CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.127.048/0001-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.127.048/0001-93 DUNS®: 902965583  
Razão Social: MONDEO CONSTRUTORA LTDA  
Nome Fantasia: MONDEO CONSTRUTORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 14/04/2025

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 15/12/2024  
Código de Controle: 8259DC944ECEBFB2

#### Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 16/07/2024  
Código de Controle: 2024061707443828129107

#### Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/01/2025  
Código de Controle: 471246572024

## Proc. Administrativo (Nota interna 09/07/2024 14:32) 6.715/2024

---

**De:** Eliane L. - SEMAD-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 09/07/2024 às 14:32:06

**Setores envolvidos:**

GP, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMSUP-CLIXO, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

### ADITIVO DE CONTRATUAL REVITALIZAÇÃO AVENIDAS 180 DIAS

Prezado,

Solicito anuência para dar continuidade ao trâmite do referido termo aditivo.

—

Eliane Lima de O. Loureiro  
*Divisão de Licitação - Setor de Contratos*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C264-611F-0A57-A1E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 09/07/2024 17:01:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/C264-611F-0A57-A1E2>

**Proc. Administrativo 2- 6.715/2024**

**De:** Eliane L. - SEMAD-LICIT

**Para:** PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica - A/C Bruna M.

**Data:** 09/07/2024 às 17:27:03

Prezada,

Solicitamos parecer jurídico referente a minuta do 7º termo aditivo ao contrato 46/2023.

—

**Eliane Lima de O. Loureiro**  
*Divisão de Licitação - Setor de Contratos*

**Anexos:**

7\_ADITIVO.pdf

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5946/2023**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA MONDEO CONSTRUTORA LTDA, TENDO POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

**1. OBJETO DO CONTRATO:**

Revitalização das Avenidas Nilza de Oliveira Pipino e Yolanda Loureiro de Carvalho.

**2. CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

**3. CONTRATADA:**

MONDEO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.048/0001-93, situada na Rua Santos Dumont, nº 3472, 5º andar, sala 02, no Bairro zona 01, na cidade de Maringá, estado do Paraná.

**4. FINALIDADE DO ADITIVO:**

Prorrogar a vigência do contrato por 180 dias, conforme justificativa constante nos autos do processo. Passando o término do mesmo para 28/01/2025.

**5. PREVISÃO LEGAL:**

Cláusula 6.6. Do Contrato nº 46/2023 e art. 57, § 1º, II da Lei 8.666 de 1993.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, PR, xx de julho de 2024.

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Contratante

**MONDEO CONSTRUTORA LTDA**  
Contratada

## Proc. Administrativo 3- 6.715/2024

---

**De:** Bruna M. - PGM-ASSEJUR

**Para:** SEMAD-LICIT - Divisão de Licitação

**Data:** 11/07/2024 às 13:45:05

**Setores envolvidos:**

GP, PGM-ASSEJUR, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMSUP, SEMSUP-CLIXO, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

### ADITIVO DE CONTRATUAL REVITALIZAÇÃO AVENIDAS 180 DIAS

Segue parecer jurídico.

Att

—

**Bruna Correa Malheiro**  
*Advogada Pública*

**Anexos:**

pj\_7\_46\_23.pdf

## PARECER JURÍDICO

### Processo Licitatório nº 5946/2023 Termo Aditivo ao Contrato 46/2023

A Divisão de Licitação e Contratos submete a Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, solicitação de parecer jurídico referente ao termo aditivo ao contrato nº 46/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e MONDEO CONSTRUTORA LTDA, tendo por objetivo a prorrogação da vigência do contrato.

Pretende o município, através da elaboração de Termo Aditivo do contrato 46/2023, a prorrogação de vigência do mesmo pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

O aditivo acima mencionado, segundo o responsável pela Secretaria solicitante, se dá em virtude da necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato tendo em vista casos fortuitos que influenciaram o andamento da obra.

É o relatório do necessário, passamos a opinar.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria Jurídica.

Como exposto, este parecer versa sobre a análise da possibilidade e legalidade de aditamento do Termo Aditivo do contrato nº 46/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE UBIRATÃ e MONDEO CONSTRUTORA LTDA, tendo por objetivo a prorrogação da vigência.

O respectivo aditivo pugna pela prorrogação da vigência de contrato, a lei excepcional permite tal prorrogação ou extensão do contrato, segundo os rígidos pressupostos que a mesma impõe, ou ainda se preveja sua duração por prazo superior, no momento de sua formalização houve essa previsão, a qual foi utilizada de forma sabia.

Nos ditames da Lei Federal nº 8.666/93 a mesma em seu art. 57 dispõe sobre a permissividade da prorrogação conforme segue:

Art. 57. A duração dos contratos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro,



desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

(...)

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

(...)

§ 2º- Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

A prorrogação da vigência do contrato pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, entendendo que aliada as justificativas apresentadas, é o que mais atende o interesse público.

Assim sendo, em conformidade com supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de prorrogação do prazo contratual.

Destarte, nenhum motivo resta que possa impedir o aditamento contratual, seja do ponto de vista legal ou do ponto de vista que tenha maior vantagem.

*EX POSITIS*, diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, referente ao contrato de nº 46/2023, processo licitatório nº. 5946/2023, nos termos do art. 57, § 1º, II da Lei 8.666 de 1993.

É o parecer.

Ubiratã, 11 de julho de 2023.

***Bruna Correa Malheiro***  
***Advogada Pública***  
***OAB/PR 88.976***





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EF0B-1D83-3730-10A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNA CORREA MALHEIRO (CPF 063.XXX.XXX-23) em 11/07/2024 13:45:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/EF0B-1D83-3730-10A0>

**Proc. Administrativo 4- 6.715/2024**

**De:** Eliane L. - SEMAD-LICIT

**Para:** - MONDEO CONSTRUTORA LTDA

**Data:** 11/07/2024 às 15:05:27

Prezados,

Solicitamos assinatura do Aditivo ao Contrato nº 46/2023.

—

**Eliane Lima de O. Loureiro**  
*Divisão de Licitação - Setor de Contratos*

**Anexos:**

7\_ADITIVO\_46\_pdfass.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Mondeo Construtora	16/07/2024 09:36:46	ICP-Brasil	VALDELINO FERREIRA JUNIOR CPF 668.XXX.XXX-53

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7570-1DAA-DEE1-0B1E**

**7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5946/2023**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA MONDEO CONSTRUTORA LTDA, TENDO POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

**1. OBJETO DO CONTRATO:**

Revitalização das Avenidas Nilza de Oliveira Pipino e Yolanda Loureiro de Carvalho.

**2. CONTRATANTE:**

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio.

**3. CONTRATADA:**

MONDEO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.048/0001-93, situada na Rua Santos Dumont, nº 3472, 5º andar, sala 02, no Bairro zona 01, na cidade de Maringá, estado do Paraná.

**4. FINALIDADE DO ADITIVO:**

Prorrogar a vigência do contrato por 180 dias, conforme justificativa constante nos autos do processo. Passando o término do mesmo para 28/01/2025.

**5. PREVISÃO LEGAL:**

Cláusula 6.6. Do Contrato nº 46/2023 e art. 57, § 1º, II da Lei 8.666 de 1993.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, PR, 11 de julho de 2024.

FABIO DE  
OLIVEIRA  
DALECIO:600  
76020959



Assinado de forma digital por FABIO DE OLIVEIRA DALECIO:60076020959  
Dados: 2024.07.11 14:55:29 -03'00'

**MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**  
Contratante

**MONDEO CONSTRUTORA LTDA**  
Contratada



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7570-1DAA-DEE1-0B1E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIO DE OLIVEIRA DALECIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 11/07/2024 14:55:29 (GMT-03:00)  
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ VALDELINO FERREIRA JUNIOR (CPF 668.XXX.XXX-53) em 16/07/2024 09:36:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7570-1DAA-DEE1-0B1E>

**De:** Eliane L. - SEMAD-LICIT

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/07/2024 às 09:39:34

Publicação no Jornal Oficial.

—

**Eliane Lima de O. Loureiro**  
*Divisão de Licitação - Setor de Contratos*

**Anexos:**

5946.pdf



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.036- ANO: XIX

Página 4 de 5

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)**TERMO DE DISPENSA Nº 29/2024**

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6537/2024.
  2. OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar manutenção corretiva no compressor de ar do lavador municipal, incluso peças e suprimentos necessários.
  3. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
  4. FORNECEDOR: RETEC REVISORA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL CASCAVEL, inscrita no CNPJ 75.717.421/0001-37, com sede na RUA FORTUNARO BEBBER, 1181, JD GRAMADO, CASCAVEL, PARANÁ.
  5. VALOR: R\$- 5.355,50 (Cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos).
  6. DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/07/2024.
- Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 16 de julho de 2024.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6511/2024.
  2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 50/2024.
  3. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE TINTAS DESTINADAS A SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO.
  4. FORNECEDORES:
    - 4.1. EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ nº 13.199.002/0001-01, estabelecida à Rua João Miglioranza, no nº 288, CEP nº 85660-000, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.  
VALOR: R\$ 183.300,00 (cento e oitenta e três mil e trezentos reais).
    - 4.2. JJB COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.603.357/0001-08, estabelecida à Est. dos Coqueiros, Caixa Postal 831, Interior, CEP nº 86715-899, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina.  
VALOR: R\$ 71.070,00 (setenta e um mil e setenta reais).
  5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 15/07/2024.
  6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/07/2024.
- Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 15 de julho de 2024.

FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO  
Prefeito de Ubiratã

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6512/2024.
  2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 51/2024.
  3. OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE TAMPAS E TUBOS EM CONCRETO.
  4. FORNECEDORES:
    - 4.1. M G LOPES PASTRO, inscrita no CNPJ nº 35.568.345/0001-20, estabelecida à Avenida João Medeiros, no nº 1181, CEP nº 85440-000, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná.  
VALOR: R\$ 105.240,00 (cento e cinco mil e duzentos e quarenta reais).
    - 4.2. W2M CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.020.262/0001-83, estabelecida à Avenida Rio Grande do Sul, no nº 484, CEP nº 85420-000, na cidade de Corbélia, Estado do Paraná.  
VALOR: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).
  5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 16/07/2024.
  6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2024.
- Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 16 de julho de 2024.
- FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO  
Prefeito de Ubiratã

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nos termos abaixo, conforme comprovações constantes nos autos do processo licitatório respectivo:

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6506/2024.
  2. CONCORRÊNCIA Nº: 15/2024.
  3. OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE RIO COMISSARIO.
  4. FORNECEDOR: PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.121.849/0001-38, situada na Rua Herói Monte Castelo, nº 243, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, CEP nº 87160-000.  
VALOR: R\$-77.000,00 (setenta e sete mil reais).
  5. DATA DA ADJUDICAÇÃO: 16/07/2024.
  6. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16/07/2024.
- Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 16 de julho de 2024.
- FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO  
Prefeito de Ubiratã

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2024**

CONTRATANTE: Município de Ubiratã, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.  
CONTRATADO (A): KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE FEIRAS LTDA, pessoa jurídica de direito de privado, inscrita no CNPJ nº 11.179.644/0001-05.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6511/2024.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Capacitação Sobre Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.  
VALOR: R\$ 2.390,00 (dois mil e trezentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024.

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2023.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubiratã. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 6.715/2024 | Anexo: 5946.pdf (1/2)



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

TERÇA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.036- ANO: XIX

Página 5 de 5

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)**CONTRATADO:** MONDEO CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.127.048/0001-93.**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 5946/2023.**OBJETO DO CONTRATO:** Revitalização das Avenidas Nilza de Oliveira Pipino e Yolanda Loureiro de Carvalho.**FINALIDADE DO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por 180 dias, conforme justificativa constante nos autos do processo. Passando o término do mesmo para 28/01/2025.**DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2024.

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2024****MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 07/2024.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC, DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO, PARA FINS DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ARES-CONDICIONADOS E DE CORTINAS DE AR DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.**CONTRATADA:** JOHNNY RAPHAEL LOERCIO KIZERLLA, CNPJ nº 15.053.470/0001-90.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 DIAS.**FISCAL DE CONTRATO:** Conforme Portaria nº 010/2024**Valor Total:** R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).**Data de Assinatura:** 15/07/2024.**EXTRATO DO 16º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 018/2023**OBJETO:** Atualização do valor do item 1 de acordo com o levantamento de preços realizado pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) para o município de Campo Mourão/PR.**CONTRATADA:** GOLD AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 23.369.971/0001-09.**VALOR:** O valor unitário atualizado será de R\$ 5,4790 ( cinco virgula quatro mil setecentos e noventa décimos de milésimos ), correspondente ao preço médio do levantamento realizado entre 30/06/2024 e 06/07/2024 (R\$ 5,54), aplicado o percentual de desconto contratual de 1,10% (um ponto dez por cento);**DATA DE ASSINATURA:** 16 de julho de 2024.**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº** 027/2024**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº** 009/2024**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÁS GLP 13 PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ.**Fornecedor :** FURUSATO & FURUSATO LTDA , CNPJ nº 06.280.631/0001-98.**Valor:** R\$ 419,00 (quatrocentos e dezenove reais ).**Vigência:** 12 meses.**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da lei 14.133/21**Ubiratã, 16 de julho de 2024.**

Redação e Administração:  
Divisão de Imprensa Oficial  
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852  
CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná  
e-mail: [legislar@ubirata.pr.gov.br](mailto:legislar@ubirata.pr.gov.br)  
Fone: (44)3543-8000

